



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EMPRESA SUPERMERCADO COLO EIRELI

Processo Licitatório nº 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57 e a empresa **SUPERMERCADO COLO EIRELI**, localizado na Rua Padre Peixoto, nº 1129, no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 11994645, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d” § 1º da Lei Federal 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 52 e 53** constante no Contrato nº 100/2024 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | Valor Unitário Anterior | Valor Unitário Atual Reajustado |
|------|-------|---|-------------------------|---------------------------------|
| 52 | Litro | LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO. PADRONIZADO TIPO C, REFRIGERADO E EMPACOTADO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 1 LITRO. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA). MARCA: SABOROSO | R\$ 3,91 | R\$ 5,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



| | | | | |
|----|-------|---|---------|---------|
| 53 | Litro | LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO. PADRONIZADO TIPO C, REFRIGERADO E EMPACOTADO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 1 LITRO. COTA RESERVADA 25% (ME/EPP). MARCA: SABOROSO | RS 3,91 | RS 5,10 |
|----|-------|---|---------|---------|

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 20 de Junho de 2.024.


FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


SUPERMERCADO COLO EIRELI
Marcelo Soares Pinto
CPF nº 012.982.556-51
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

NOME: Andréia Maria de Fátima Melo
RG: 19.589.330

NOME: Maria Aparecida Lopes Ferreira
RG: 16.16.693.881

[Handwritten signature]